



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.947.615/0001-22
Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal MG

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente memorial compreende o conjunto de discriminações técnicas, critérios e condições relativas ao projeto Execução da obra do Muro de Vedação do XV de Novembro Futebol Clube, situado à Avenida Serafim Machado Naya, s/nº-Laranjal-MG

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

Todo material empregado na obra deverá obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e/ou empregar determinado material especificado, deverá ser solicitada sua substituição mediante apresentação de memorial justificativo para sua utilização, condicionada à manifestação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto. Quanto aos projetos, em caso de divergências de medidas entre o projeto e a situação “in loco” prevalecerá sempre a medida real no local.

Todos os serviços deverão seguir as especificações descritas a seguir, sendo que havendo necessidade de alguma alteração, as mesmas deverão ser aprovadas pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Laranjal

Com relação às tintas utilizadas, além deste memorial, deverão ser observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies, preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de quaisquer substâncias em desacordo com aquelas especificadas.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E INFRAESTRUTURA

- **Locação da Obra:** O muro deverá ser locado seguindo o alinhamento correto, com marcação dos eixos dos pilares a cada 2,50m ou 3,00m (máximo).
- **Fundação (Sapatas Isoladas):** * Escavação mecânica ou manual para sapatas de concreto armado, com profundidade mínima conforme a resistência do solo local (mínimo de 80cm a 1m).
 - Lastro de concreto magro (5cm) no fundo das valas para evitar o contato direto do aço com a terra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.947.615/0001-22
Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal MG

- Montagem de armadura em aço CA-50/60 e concretagem com $f_{ck} \geq 25$ MPa.

2. MESOESTRUTURA (PILARES E VIGAS)

- **Arranques e Pilares:** Os pilares de sustentação deverão ser erguidos sobre as sapatas, com ferragem armada (estribos devidamente espaçados) conforme projeto.
- **Viga de Baldrame:** Execução de viga de fundação (baldrame) ligando as sapatas, com impermeabilização superior (pintura asfáltica) para evitar que a umidade do solo suba para a alvenaria.
- **Viga de Cintamento:** Ao atingir a altura de 3,00m, será executada uma viga de fechamento superior (cintamento) para travar toda a estrutura do muro.

3. SUPERESTRUTURA (ALVENARIA DE VEDAÇÃO)

- **Material:** Blocos de concreto estrutural ou de vedação, nas dimensões **14x19x39 cm**.
- **Assentamento:** Os blocos serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:0,5:8 ou argamassa industrializada.
- **Prumo e Nível:** Rigoroso controle de prumo e nivelamento das fiadas. A amarração dos blocos deve ser intercalada.
- **Juntas de Dilatação:** Devido ao comprimento de 30m, deverá ser prevista uma junta de dilatação vertical para absorver movimentações térmicas e evitar rachaduras.

4. REVESTIMENTO (CHAPISCO E REBOCO)

- **Chapisco:** Aplicação de chapisco grosso (traço 1:3) sobre os blocos e a estrutura de concreto para garantir a aderência do reboco.
- **Emboço/Reboco:** Aplicação de massa única (reboco) com espessura média de 1,5cm a 2cm, devidamente sarrafeada e desempenada, pronta para receber pintura.

5. ACABAMENTO E PINTURA

- **Fundo Preparador:** Aplicação de uma demão de selador acrílico após a cura total do reboco (mínimo 21 dias).
- **Pintura:** Aplicação de duas a três demãos de tinta acrílica de alta resistência para áreas externas. A cor deverá seguir o padrão definido pela Secretaria de Obras/Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.947.615/0001-22
Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal MG

6.LIMPEZA

A limpeza dos locais de serviço se dará tanto durante a execução como após a conclusão da pintura. Materiais e equipamentos danificados devem ser repostos pela contratada.

Todos os entulhos, detritos e restos de materiais devem ser removidos e descartados em local apropriado.

Ao final da obra, deve ser feita a limpeza de todas as instalações, pisos, paredes, tetos, portas, janelas, vidros, móveis e calçadas.

7.DECLARAÇÕES FINAIS

A empresa deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços. A obra será dirigida por engenheiro ou arquiteto, devidamente registrado no CREA ou CAU e a condução dos trabalhos de construção será exercida, de maneira efetiva, pelo referido profissional.

A empresa deverá manter o local da obra sinalizado durante todo o período de execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados, e observando-se os procedimentos e Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes e veículos será inteiramente da empresa executora dos serviços.

A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado.

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte do setor de Engenharia do Município.

A empresa mesmo depois de entregue a obra será responsável pela garantia dos serviços executados.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes.

Vanessa Montes Machado
Crea 70595/D-MG